



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO X \* NÚMERO 803 R\$ 2,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## **DECRETO Nº 32, DE 7 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 31, de 5 de maio de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições Constitucionais e legais.

### **CONSIDERANDO**

recomendação emitida pelo Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/RN, em 6 de maio de 2020;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **revogado o Decreto nº 31, de 5 de maio de 2020**, publicado em 5 de maio de 2020 no Jornal Oficial do Município, o qual flexibilizou as medidas restritivas de enfrentamento da Emergência e Calamidade em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (Covid- 19), mais precisamente, a abertura de academias particulares, no âmbito deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 7 de maio de 2020.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
**Prefeito Municipal**

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
<b>PREFEITO</b> MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS <b>VICE-PREFEITO</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b> ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES	<b>COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>DIRETOR GERAL</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>DIAGRAMAÇÃO</b> AILTON CARLOS DE LIMA
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59480-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campo grande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com	